



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>AUTÓGRAFO Nº 39/2024</u> <u>AO PROJETO DE LEI Nº 35/2024 (Mens. 23/2024)</u>

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 913.989,73.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, APROVOU e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 913.989,73 (novecentos e treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.25.00	SECRETARIA DA CULTURA		
02.25.01	Gestão Administrativa - Cultura Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos		
13.392.0310.1.103			
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral	R\$	913.989,73
	Subtotal	R\$	913.989,73
	TOTAL GERAL	R\$	913.989,73

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.25.00	SECRETARIA DA CULTURA		
02.25.01	Gestão Administrativa - Cultura		
13.392.0310.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos		
	Públicos		
4490.51.00	Obras e Instalações		
01.110.0000	GeralR\$	81.399,73	

Página 1 de 2

Proc. Leg. nº 1811/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02.25.06 13.392.0307.2.2373390.39.00
01.110.0000 **23.695.0307.2.262**3390.39.00
01.110.0000

<u>Ações de Cultura</u>		
Incentivo aos Artistas e Músicos	Locais	
Outros Serviços de Terceiros – Pe	ssoa Jurídica	
Geral	R\$	829.690,00
Festividades Oficiais Municipais	}	
Outros Serviços de Terceiros – Pe	ssoa Jurídica	
Geral	R\$	2.900,00
Subtotal	<u>R\$</u>	913.989,73
TOTAL GERAL	R\$	913.989,73

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 23 de abril de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto 1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva 2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.